

**PORTARIA N. 169 DE 11 DE JUNHO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 172/1994.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 161/2015.

**CONSIDERANDO** a Solicitação S/N da Enfermeira Dra. Cleide Cardoso Saraiva, Coren-MS n. 404554, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Homologar a Comissão de Ética de Enfermagem no Hospital São Julião de Campo Grande-MS, composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

Dra. Cleide Cardoso Saraiva – Coren-MS n. 404554 – Enf;

Dra. Fabiana Nunes Carvalho Pisano – Coren-MS n. 267941 – Enf;

Sr. Fernando Alves da Cunha – Coren-MS n. 574852 – Téc;

Sra. Suzi Custódio Pinto – Coren-MS n. 509521 – Téc;

Sra. Bianca Aparecida Costa de Souza – Coren-MS n. 770649 – Téc;

Sra. Hilda Cardoso Rocha Fujimoto – Coren-MS n. 276185 – Téc;

**Art. 2º** A Comissão deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de junho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476